



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 164

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1892, de 19 de dezembro de 1994.

### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para reforço as seguintes dotações do orçamento vigente:

- 0100 - FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS
- 0101 - FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS

06301786.001	- Administração e Manutenção do Funrebom	
3.1.2.0	- Material do Consumo.....	4.500,00
	Total .....	4.500,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo antecedente, ficam reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

0100	-FUNDO MUN. DE REEQ.DO CORPO DE BOMBEIROS	
0101	-FUNDO MUN. DE REEQ.DO CORPO DE BOMBEIROS	
06301786.001	-Administração e Manutenção do Funrebom	
4.1.2.0	-Equip. e Material Permanente.....	4.500,00
	Total .....	4.500,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 1995.

ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 181

Art. 1º - O Sr. ...

Art. 2º - O Sr. ...

Art. 3º - O Sr. ...

Art. 4º - O Sr. ...

Art. 5º - O Sr. ...

Art. 6º - O Sr. ...

Art. 7º - O Sr. ...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 37/12/1995  
DE Nº 6204  
UMUARAMA, 03/01/1996  
Clayton V. da Silva  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.